

PUBLICIDADE LEGAL

TRAMONTINA INTERNACIONAL S. A.

Carlos Barbosa – RS – CNPJ nº 04.693.723/0001-74 – NIRE: 43300043231

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 13 de maio de 2024, às 10h00min. (dez horas), na sede social da Companhia sita na Avenida Ivo Tramontina, nº 1024, em Carlos Barbosa, RS. 2. **PARTICIPANTES:** Compareceram acionistas, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme Livro de Presença de Acionistas. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. **Joselito Gusso**; e, Secretário: Sr. **Ildo Paludo**. 4. **PUBLICAÇÕES:** Feitas no Jornal do Comércio Impresso (JC-I), no 2º Caderno, e no Jornal do Comércio Digital (JC-D, lei 13.828, de 24/04/2019, com link de acesso <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal>), no Caderno Publicidade Legal – a) **Edital de Aviso aos Acionistas – dias 27 e 28/03/2024 e 01/04/2024**, sendo no JC-I dia 27/03 à pag.1, dia 28/03 à pag.1 e dia 01/04 à pag.1 e no JC-D dia 27/03 à pag.10, dia 28.03 à pag.6 e dia 01/04 à pag.1; – b) **Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 – dia 08/05/2024**, sendo no JC-I à pag.3 e no JC-D à pag.5; e, – c) **Edital de Convocação aos Acionistas** – dispensada considerando a presença da totalidade dos acionistas. 5. **ORDEM DO DIA:** I – **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinar o resultado desse exercício social; 3. Fixar os honorários da Diretoria, e do Conselho de Administração II – **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social em R\$ 55.000.000,00, mediante subscrição particular pelos acionistas; e, 2. Sua consequente alteração estatutária. 6. **DELIBERAÇÕES:** A Assembleia, deliberando por unanimidade dos presentes e com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovou, no que coube: I – **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 6.1) As contas dos administradores, as demonstrações financeiras e todos os atos administrativos, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 6.2) O Prejuízo do exercício, no valor de R\$ 6.054.987,06 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), nesta Companhia controladora, que serão levados para sua conta de “Prejuízos Acumulados” e absorvido nos próximos exercícios, de acordo com o Art. 189 § único da Lei 6404/76; destacando-se que, de acordo com o seu Balanço Patrimonial/2023, Consolidado e publicado, registrou-se um prejuízo de R\$ 5.708.896,65 (cinco milhões, setecentos e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais, sessenta e cinco centavos) nas suas empresas controladas; e, 6.3) A fixação dos honorários do Conselho de Administração, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, e da Diretoria, na importância global de até R\$ 1.000,00, mensais, que serão individualizados em reunião do mesmo Conselho. II – **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 6.5) O aumento do capital social, no valor de R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), mediante subscrição particular, verificando-se que a totalidade desse aumento, proposto pela Diretoria, foi subscrito e será integralizado pelos acionistas constantes no **Boletim de Subscrição** abaixo transcrito, totalmente em moeda corrente nacional, sendo parte mediante a utilização de créditos contábeis oriundos de valores previamente adiantados para essa finalidade. Com o presente aumento, serão emitidas novas 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma e ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, registrando-se que o preço de emissão dessas ações foi fixado tendo em vista a perspectiva de rentabilidade e o valor do patrimônio líquido desta Companhia. A Assembleia, por unanimidade dos presentes, aprovou o aumento do capital que foi subscrito e será integralizado unicamente pelos acionistas a seguir citados, conforme o seguinte: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO (Aumento do Capital Social Autorizado pela AGE de 13 de maio de 2024)** 1) Nome e identificação do subscritor. – 2) Quantidade de Ações Subscritas (todas ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 e ao preço de emissão de R\$ 1,00, cada uma). – 3) Valor Total da Subscrição - R\$. – 4) Valor integralizado no ato mediante aproveitamento de créditos contábeis - R\$. – 5) Valor a ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias desta data - R\$. – 6) Assinatura do acionista subscritor. (I) 1) **CRPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.541/0001-70, registrada na JucisRS sob o nº 43205284359, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Ildo Paludo. – 2) 23.372.186 – 3) 23.372.186,00 – 4) 20.372.186,00 – 5) 3.000.000,00. (II) 1) **BEMPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 90.876.558/0001-28, registrada na JucisRS sob o nº 43205283701, em 15/04/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Joselito Gusso. – 2) 29.079.510 – 3) 29.079.510,00 – 4) 26.079.510,00 – 5) 3.000.000,00 (III) 1) **RENATO TRAMONTINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 2777, Linha Vitória, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.704.827/0001-08 e registrada na JucisRS sob o nº 43205371090, em 08/09/2004, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Renato Tramontina. – 2) 2.548.304 – 3) 2.548.304,00 – 4) 2.548.304,00 – 5) 0,00. **TOTAL: 55.000.000 – 55.000.000,00 – 49.000.000,00 – 6.000.000,00.** Carlos Barbosa, RS, em 13 de maio de 2024. Ildo Paludo – Diretor. Inácio Chies – Diretor. 6.6) Verificado o aumento do capital social na forma do item anterior, dá-se a seguinte nova redação ao Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia: **Artigo 6º – O Capital Social, totalmente subscrito, é de R\$ 332.541.000,00 (trezentos e trinta e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) dividido em 332.541.000 (trezentos e trinta e duas milhões, quinhentas e quarenta e uma mil) ações ordinárias, nominativas e do valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma. Parágrafo Único – Do montante do capital subscrito, a importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), será integralizada em moeda corrente nacional em até 180 dias a contar desta data.** 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata no Livro Próprio, que é assinada por todos os presentes. Carlos Barbosa, RS, em 13 de maio de 2024. (Ass.) Joselito Gusso – Presidente; Ildo Paludo – Secretário; para CRPAR Participações Ltda., Ildo Paludo; para BEMPAR Participações Ltda., Joselito Gusso; e, para RENATO TRAMONTINA Empreendimentos e Participações Ltda., Renato Tramontina. 8. **AUTENTICAÇÃO:** A presente é cópia fiel da ata transcrita do livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas. Carlos Barbosa, RS, em 13 de maio de 2024. Joselito Gusso – Presidente. Ildo Paludo – Secretário. **JUCISRS. Certifico registro sob o nº 10392096 em 24/05/2024 da Empresa TRAMONTINA INTERNACIONAL S.A., CNPJ 04.693.723/0001-74 e Protocolo 24/173080-5, de 22/05/2024. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

ACOMPANHE COM PRATICIDADE
AS NOTÍCIAS MAIS IMPORTANTES
E EXCLUSIVAS DO DIA



BAIXE O
APP JC

